



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO
DIA 18 DE JUNHO DE 2003:-----**

----- Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. Sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 10:30 horas. -----

----- Passou-se, de seguida, à ordem de trabalhos da reunião, a qual integra seis pontos, designadamente: “**Ponto um:** Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi no Município de Mira; **Ponto dois:** Regulamento de aluguer de bicicletas da Câmara Municipal de Mira; **Ponto três:** Alteração da finalidade da abertura de crédito para investimento; **Ponto quatro:** Aprovação da Tabela de Conversão entre o D.L. nº. 341/83, de 21 de Junho e Novo Classificador Económico das Autarquias Locais (Adaptação do classificador económico aprovado pelo D.L. nº. 26/2002, de 14 de Fevereiro); **Ponto cinco:** Programa Iniciativa/Publicidade RTP 2 e RTP Internacional – Ratificação de despacho; **Ponto seis:** Rectificação da deliberação camarária de 10 de Dezembro de 2002: Aquisição de terreno na Praia de Mira. ”. -----

----- **PONTO UM: REGULAMENTO MUNICIPAL DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI NO MUNICÍPIO DE MIRA:** Após decorrido o prazo de inquérito público foi, de novo, presente ao Executivo Municipal, o Regulamento mencionado em epígrafe, contendo, agora, as necessárias alterações, o qual se considera aqui reproduzido e fica a fazer parte integrante da presente acta. Posto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado submeter o referido documento à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO DOIS: REGULAMENTO DE ALUGUER DE BICICLETAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: Foi presente o Regulamento Mencionado em epígrafe, o qual se considera aqui reproduzido e fica a fazer parte integrante da presente acta. Posto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado submeter o referido documento à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----

----- PONTO TRÊS: ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DA ABERTURA DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTO: Tendo em conta que, após aturada análise e estudo apresentado por uma comissão de avaliação, se verificou que o valor indemnizatório das expropriações de terrenos necessários à construção da variante de Mira-2ª. Fase, será manifestamente inferior ao valor de 997.600.00 €, respeitante a crédito para investimento a que a Autarquia recorreu, deliberado autorizar a alteração da finalidade da abertura de crédito para investimento, no montante referido, de modo a fazer-se a sua utilização extensiva a dívidas com “Expropriações” que se encontram ainda por regularizar, nomeadamente Expropriações Variante de Mira – 1ª. Fase (300.000.00 €), Expropriações EN 334 (100.000.00 €) e Expropriações Variante de Mira – 2ª. Fase (597.600.00 €). Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal de Mira, nos termos legais. -----

----- PONTO QUATRO: APROVAÇÃO DA TABELA DE CONVERSÃO ENTRE O D.L. Nº. 341/83, DE 21 DE JUNHO E NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS (ADAPTAÇÃO DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO APROVADO PELO D.L. Nº. 26/2002, DE 14 DE FEVEREIRO): Tendo em conta que o D.L. nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 315/2000, de 02 de Dezembro, previa a entrada em vigor do novo sistema contabilístico – POCAL, a todas as entidades a ele sujeitas o mais tardar a 01 de Maio de 2002, não tendo sido possível, por circunstâncias várias, elaborar e aprovar os documentos previsionais para o ano de 2003, em conformidade com o referido D.L. nº. 54-A, deliberado aprovar a Tabela de Conversão entre o D.L. nº. 341/83, de 21 de Junho e o Novo Classificador Económico das Autarquias Locais (Adaptação do Classificador Económico aprovado pelo D.L. nº. 26/2002, de 14 de Fevereiro), autorizando a transposição das alterações e revisões a que haja lugar na execução do Orçamento e Plano



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de Actividades do corrente ano para as novas classificações, de acordo com a tabela ora aprovada. Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais.-----

----- PONTO CINCO: PROGRAMA INICIATIVA/PUBLICIDADE RTP 2 E RTP INTERNACIONAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de Maio findo, relativo à realização do programa “Iniciativa” da RTP2, no dia 21 de Junho corrente, das 12:00 às 14:00 horas, a transmitir em directo do centro da vila de Mira, cujos encargos serão os seguintes: alimentação e estadia da equipa de reportagem (3 pessoas), durante cinco dias; jantar e alojamento na Sexta-feira e almoço no Sábado para a equipa de exteriores, que fará o directo (22 pessoas) e apoio financeiro no valor de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da Sr.^a. Vereadora Prof.^a. Maria de Lurdes Mesquita, de 03.05.23. -----

----- PONTO SEIS: RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002: AQUISIÇÃO DE TERRENO NA PRAIA DE MIRA: Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 10 de Dezembro de 2002, inserta no ponto n.º. 18 De “DIVERSOS”, passando o respectivo texto a ter a seguinte redacção, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 16 de Junho corrente: **“18 – AQUISIÇÃO DE DOIS TERRENOS, SITOS NO BAIRRO NORTE, NA PRAIA DE MIRA, PERTENCENTES A MARIA DA LUZ DE JESUS OLIVEIRA, IDÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE E MULHER, MARIA DELFINA DE OLIVEIRA FREIRE DA CRUZ E MARIDO E MARIA FELISMINA DE OLIVEIRA FREIRE E SILVA E MARIDO:** Deliberado adquirir a Maria da Luz de Jesus Oliveira, Idílio de Oliveira Freire e mulher, Maria Delfina de Oliveira Freire da Cruz e marido e Maria Felismina de Oliveira Freire e Silva e marido um terreno com a área de 295 m², registado na matriz sob o art.º. n.º. 2.572, pelo valor de 57.873,03 € (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três euros e três cêntimos) e um outro com a área de 150 m², registado na matriz sob o artigo n.º. 2.573, pelo valor de 29.426,97 € (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos).” -----

----- ENCERRAMENTO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram todas tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
